

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ 11.421.994/0001-36

NIRE 33.300.292.152

FATO RELEVANTE

A **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.** (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, e ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 11 de novembro de 2022 (“Fato Relevante”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 25 de novembro de 2022, foi encerrada a oferta pública com esforços restritos da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória em série única, da Orizon Meio Ambiente S.A. (“Debêntures”), tendo sido integralizado o montante de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

As Debêntures têm prazo de vencimento de 06 (seis) anos da data de emissão, 36 (trinta e seis) meses de carência de principal e juros remuneratórios anuais correspondentes à variação da Taxa DI (calculadas e divulgadas diariamente pela B3) acrescida de spread de 2,40%.

Os recursos das Debêntures serão utilizados para (i) pagamento e refinanciamento de dívida existente de aquisição no valor de R\$210,8 milhões, melhorando o *duration* e reduzindo o custo de capital do grupo; e (ii) financiamento do plano de expansão da Companhia e suas investidas.

Este Fato Relevante tem caráter exclusivamente informativo. A administração da Companhia está à disposição dos investidores em caso de eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos.

São Paulo, 28 de novembro de 2022.

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores